

Bomba 90

combinado com o § 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora Aury Rafael, da 2ª Escola Primária (masculina Rural, localizada no Bairro Guamabana, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino, Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto n: 987

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Dispensa:

a senhora Antonina Fassina, operário da Sub-Prefeitura Municipal de Queiroz, da Função de Fiscal Arrecadador daquele distrito, a partir de 20 de Setembro do corrente ano, em virtude de aposentadoria do mesmo. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n° 988

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo primeiro, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

a partir desta data, o senhor Manoel de Almeida Lima, do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, com função de Fiscal da Sede do Município, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nester de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n° 989

O Prefeito Municipal de